



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 951 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de julho de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
FINANÇAS	06
MEIO AMBIENTE	07
CÂMARA MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10343/2024**

“Nomeia a comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2024, nos moldes estabelecidos nos processos licitatórios”.

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos, sob a presidência da primeira nomeada, para integrarem Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2024, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Viviane Maria Alves da Silva - Diretora de Planejamento
- Luciana Pelatieri Siqueira - Arquiteta
- Dênis Constantini – Engenheiro Civil

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 584/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	DISTRIBUIDORA DE GAS PINHALZINHO LTDA CNPJ nº 27.038.105/0001-96
VALOR	R\$ 15.820,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte Reais).	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 140 botijões p-13 de GLP (gás liquefeito de petróleo), embalagem retornável.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma parcelada, e após a emissão da Autorização de Fornecimento, a entrega do referido objeto desta contratação deverá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.01 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 04.122.0002.2.003 - Manutenção Gabinete Prefeito</p> <p>02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01 - Manutenção da Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm.e Coord.Geral Governo</p> <p>02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 12.361.0006.2.007 - Manut Ensino Fundamental</p> <p>02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE 02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 10.122.0052.2.014 - Manutenção Depto Saúde</p> <p>02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 08.244.0015.2.018 - Manut.Depto Assistência Social</p> <p>02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 04.122.0038.2.125 - Almoxarifado Municipal</p>	

02.11.00 - **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO**

02.11.01 - Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO

06.181.0023.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 01 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontram abertos os seguintes processos:

PROCESSO Nº 025/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem (Futebol e Futsal) para eventos esportivos em geral realizados ou apoiados pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo para participação de ME/EPP. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 03/07/2024 às 17h à 22/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 22/07/2024, às 9h10m.

PROCESSO Nº 026/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem (Basquetebol e Voleibol) para eventos esportivos em geral realizados ou apoiados pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo para participação de ME/EPP. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 03/07/2024 às 17h à 23/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 23/07/2024, às 9h10m.

PROCESSO Nº 027/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Trator agrícola com Pá Dianteira hidráulica, a ser adquirido através de recursos oriundos do convênio nº 05832/2023, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima-MMA e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 05/07/2024 às 17h à 24/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 24/07/2024, às 9h10m.

PROCESSO Nº 028/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada em produção editorial completa e impressão de material educacional, no formato livreto, a ser adquirido através de recursos oriundos do convênio nº 05832/2023, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima-MMA e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 05/07/2024 às 17h à 25/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 25/07/2024, às 9h10m.

PROCESSO Nº 029/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Caminhão para Coleta de Resíduos Sólidos, a ser adquirido através de Contrato de Repasse nº 950688/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Socorro, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 05/07/2024 às 17h à 29/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 29/07/2024, às 9h10m.

PROCESSO Nº 030/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de roçada manual em áreas verdes, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I do edital. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 03/07/2024 às 17h à 26/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 26/07/2024, às 9h10m.

Os Editais completos e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 02 de julho de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

FINANÇAS**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Socorro/SP, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 28/06/2024, no valor de R\$ 20.500,65 (Vinte Mil e Quinhentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos), depositado na conta corrente 647064-5, Agência 1176 / Caixa Econômica Federal, transferência financeira do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº. 949708/2023/MCIDADES/CAIXA, que tem por objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Socorro/SP.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Socorro/SP, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 27/06/2024, no valor de R\$ 1.915.541,15 (Hum Milhão e Novecentos e Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos), depositado na conta corrente 647067-0, Agência 1176 / Caixa Econômica Federal, transferência financeira do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº. 953327/2023/MCIDADES/CAIXA, que tem por objeto: Sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais no município de Socorro/SP.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Socorro/SP, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 04/06/2024, no valor de R\$ 370.696,00 (Trezentos e Setenta Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais), depositado na conta corrente 71015-6, Agência 1176 / Caixa Econômica Federal, transferência financeira através do Contrato de Financiamento nº 0501.394-78/22, que tem por objeto: Execução de Obras/Serviços no Município de Socorro, com Interveniência no âmbito do Pró-Transporte.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Socorro/SP, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 28/06/2024, no valor de R\$ 634.445,50 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), depositado na conta corrente 71015-6, Agência 1176 / Caixa Econômica Federal, transferência financeira através do Contrato de Financiamento nº 0501.394-78/22, que tem por objeto: Execução de Obras/Serviços no Município de Socorro, com Interveniência no âmbito do Pró-Transporte.

MEIO AMBIENTE

Estudo de Impacto de Vizinhança –EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV-“ VILA PINTASSILGO ”

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança –

RIV- "Condomínio Vila Pintassilgo ", localizado na Rua Pintassilgo, no Bairro do Salto – Socorro/SP o, conforme segue link:

https://meioambiente.socorro.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/ESTUDO-DE-IMPACTO-DE-VIZINHANCA-PINTASSILGO_08_Assinado.pdf

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Resolução n.º 10/2024

“Altera o caput do artigo 2º da Resolução 7 de 22 de novembro de 2023, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagens aos profissionais da Assistência Social e dá outras providências.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O caput do artigo 2º da Resolução 7/2023 de 22 de novembro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - Anualmente serão escolhidos sete homenageados que estejam atuando no Município de Socorro.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 2 de julho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal

Resolução n.º 11/2024

“Inclui o Capítulo VIII na Resolução nº 5 de 16 de julho de 2013, criando e mantendo funções gratificadas, e dá outras providências.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Inclua-se na Resolução nº 05/2013 o Capítulo VIII na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO VIII DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 18.º A- Ficam criadas e mantida as funções gratificadas, com suas denominações e quantidades constantes do Anexo 3A da presente Resolução.

§ 1º A designação para o exercício das funções gratificadas é de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, obedecidos os requisitos mínimos para preenchimento estabelecidos em lei e desde que recaia sobre os servidores do Poder Legislativo Municipal ocupantes de emprego permanente.

§ 2º É vedada a acumulação remunerada de funções gratificadas.

§ 3º É vedado o recebimento de remuneração pelo trabalho extraordinário no exercício de função gratificada.”

Art. 2.º Inclua-se na Resolução nº 05/2013 o ANEXO 3A na seguinte conformidade:

ANEXO 3A
QUADRO DE PESSOAL – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Quantidade
Ouvidor	01
Agente de Contratação	01
Gestor de Contrato	01

Art. 3.º
4º da Resolução nº
III e a alínea 'a',
demais
seguinte conformidade:

“Art. 4º
I –
a)
b)
II –
a)
III – Funções Gratificadas:
a) Anexo 3A – Servidores ocupantes de emprego permanente designados para as funções de Ouvidor, Agente de Contratação e Gestor de Contrato, de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo único –”

Inclua-se no Art.
05/2013 o inciso
mantendo os
dispositivos, na

Art. 4º O Art. 5º da Resolução nº 05/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º As descrições, as especificações e as atribuições dos empregos de natureza permanente e em comissão e das funções gratificadas são as constantes no Anexo 4, da presente Resolução.”

Art. 5º Da nova redação ao título do ANEXO 4 na seguinte conformidade:

“ANEXO 4

ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A que se refere o artigo 5º da presente lei (Resolução 5/13)”

Art. 6º Inclua-se no ANEXO 4 as seguintes atribuições e descrições:

Descrição da Função Gratificada

Título: Ouvidor

Descrição Sumária

– **Compreende as tarefas que se destinam a receber sugestões, reclamações e denúncias, encaminhadas pelos cidadãos referentes ao funcionamento do Legislativo e sobre as matérias de sua competência. As sugestões, reclamações e denúncias recebidas pelo Ouvidor serão reduzidas por escrito e repassadas à Mesa Diretora para as providências necessárias em conformidade com a Resolução nº 2 de fevereiro de 2007.**

Descrição Detalhada

- exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestações dos cidadãos;
- sugerir, quando cabível, a adoção de providência ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais e a correção de procedimentos administrativos;
- determinar de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
- manter o sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria Legislativa;
- promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria Legislativa;
- solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimento às autoridades competentes;
- solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
- elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria, para encaminhamento ao Presidente da Mesa Diretora, disponibilizando-os para conhecimentos dos cidadãos;
- participar de palestras, seminários e eventos técnicos relacionados às atividades da Ouvidoria Legislativa visando a capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades

Descrição da Função Gratificada

Título: Agente de Contratação

Descrição Sumária

Compreende tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratações referente ao Plano Anual de Contratações seja cumprido, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação; e conduzir e coordenar a sessão pública da licitação de que tratam os incisos I, II e III do art. 13 da **Resolução nº 2, DE 20/02/2024**

Descrição Detalhada

Promover as seguintes ações da sessão pública da licitação:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- indicar o vencedor do certame;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, ao Presidente da Câmara para adjudicação e para homologação.

Descrição da Função Gratificada

Título: Gestor do Contrato

Descrição Sumária

Compreende coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do art. 18 da **Resolução nº 2, DE 20/02/2024**

Descrição Detalhada

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar ao Presidente da Câmara aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
 - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 18;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
 - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso."

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza -Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

